tos podem ser entregues pessoalmente nos Serviços da Administração Escolar (das 9.00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h) ou remetidos pelo correio, sob registo de aviso de recepção, para o Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Avenida da Igreja, Urgezes, apartado 2011, 4810-502 Guimarães, até ao termo do prazo fixado.

9 — Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios. Os candidatos farão prova posterior dos elementos contidos no formulário, se para isso forem solicitados. Serão excluídas todas as candidaturas cujos formulários não tenham preenchidos todos os campos obrigatórios, bem como as que forem remetidas por qualquer outra via ou fora de prazo, assim como as que não incluírem a documentação referida no ponto anterior. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público, nas instalações desta escola e disponibilizada na sua página electrónica.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Leal Zamith de Passos.*

202701077

Agrupamento Vertical das Escolas de Lordelo

Despacho n.º 27583/2009

Na sequência do pedido efectuado pelo docente, José António Correia de Sousa, do grupo de recrutamento 300 — Português, afecto a este Agrupamento desde 01/09/2009, e de acordo com as competências que me são delegadas pelo despacho n.º 10 969/2008, de 15/04, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15/04/2008, nomeadamente ponto 1, alínea *f*), é autorizado o pedido de exoneração a partir de 01 de Setembro de 2009.

02 de Setembro de 2009. — A Directora, *Beatriz Ester Moura de Castro.*

202705573

Despacho n.º 27584/2009

Na sequência de concurso nos termos do artigo 8.º ponto 1 da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, foi seleccionada para o exercício de funções de professora bibliotecária, com efeito a 1 de Setembro de 2009, a docente do quadro deste Agrupamento — Susana Ramalhete Santos Ladeira Martins, do grupo de recrutamento 300 — Português.

27 de Novembro de 2009. — A Directora, *Beatriz Ester Moura de Castro.*

202705857

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Despacho n.º 27585/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício – circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Bernardete Esteves da Silva Gonçalves, para exercer funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Albergaria-a-Velha, 06 de Outubro de 2009. — O Director, *Albérico Tavares Vieira*.

202701766

Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 23169/2009

Nos termos previstos nos artºs 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego na subdirectora da Escola Secundária de Cantanhede, Anabela Salguinho Veloso, sem possibilidade de subdelegação, a competência para praticar os seguintes actos:

1 — Substituir e representar a Directora nas suas ausências ou impedimentos em todos os assuntos de gestão corrente;

2 — Homologar actas e despachar o expediente;

3 — Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas da escola, nomeadamente a nível da organização e acompanhamento dos cursos de dupla certificação, reuniões de conselhos de turma, do ensino especial, dos serviços de psicologia e orientação, de directores de turma, directores de curso e outras reuniões de articulação;

4 — Justificar ou injustificar faltas do pessoal docente e não docente;

5 — Superintender na constituição de turmas das várias tipologias de cursos existentes na escola, nos termos da legislação em vigor e das orientações internas aprovadas nos órgãos próprios e autorizar transferências, anulações de matrícula, mudanças de turma e equivalências;

6 — Proceder, nos termos da legislação em vigor, à avaliação de desempenho do pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos superiores);

7 — Dirigir superiormente os serviços técnico-pedagógicos;

8 — Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais — administrativos e pedagógicos — exigíveis à realização de visitas de estudo;

9 — Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;

10 — Supervisionar as actividades de apoio aos alunos nas diferentes modalidades oferecidas pela escola;

11 — Supervisionar e superintender na formulação e execução do Plano Anual de Actividades da Escola, bem como decidir e proceder ou propor procedimentos adequados à Directora sobre todos os assuntos que a esta área digam respeito;

O presente despacho tem efeitos a 1 de Julho de 2009.

Cantanhede, 16 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuel Oliveira Fael Gonçalves de Matos*.

202701814

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Declaração de rectificação n.º 3082/2009

O aviso n.º 20297/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2009, tornou públicas as listas unitárias de candidatos admitidos no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico (aviso n.º 13000-E/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009). Por terem sido verificadas algumas inexactidões, procede-se à respectiva rectificação, como segue.

1 — No Agrupamento de Escolas Terras de Larus, onde se lê «Adelaide de Jesus Ripado Esteves» deve ler-se «Adelaide de Jesus Ripado Estevens».

2 — No Agrupamento de Escolas de Vialonga, onde se lê:

«Maria Ofélia Henrique Fonte Neves
Sandra Paula Ventura Marques
Sônia Helena Guerra Correia»

deve ler-se:

«Sandra Paula Ventura Marques
Sônia Helena Guerra Correia»

3 — No Agrupamento de Escolas Luís de Camões, onde se lê:

«Mónica Sofia da Silva Cruz
Paula Cristina Paiva Rodrigues C. Ferreira»

deve ler-se:

«Mónica Sofia da Silva Cruz»

26 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.

202701758

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues

Despacho n.º 27586/2009

Nomeação da professora, Rosa Cristina Gonçalves da Palma, do grupo 520 — Biologia/Geologia, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, para avaliadora, em comissão de serviço,